

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 203 /2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Divulga resultado preliminar da Seleção Pública para  
fins de Contratação por prazo determinado Professores  
de Magistério.ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de NovaPrata, no uso de suas  
atribuições legais e nos termos do Edital 199/2024 de 29 de novembro de 2024 e Lei Municipal nº 11.388/2024,  
TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Seleção Pública para fins de contratação temporária por prazo  
determinado de PROFESSORES DE MAGISTÉRIO , conforme segue:**EDUCAÇÃO INFANTIL - MAGISTÉRIO**

Classificação	Nome do candidato	Cursos especializados na área (mínimo 40hs)	Total de pontos	I – Critério de desempate Experiência em dias na função	II- Critério desempate: idade
1º	Alicia Betina Conti	25	25	1175	27/8/02
2º	Dionara Figueiredo Fernandes Pereira	25	25	119	9/4/72
3º	Taise Marson	25	25	0	6/1/95
4º	Camila de Matos de Souza	0	0	1224	4/7/90

**ANOS INICIAIS - MAGISTÉRIO**

Classificação	Nome do candidato	Cursos especializados na área (mínimo 40hs)	Total de pontos	I – Critério de desempate Experiência em dias na função	II- Critério desempate: idade
1º	Alicia Betina Conti	25	25	1175	27/08/02
2º	Dionara Figueiredo Fernandes Pereira	25	25	119	09/04/72

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 18 de dezembro de 2024.

Alcione Grazziotin  
Prefeito MunicipalFernanda Belizki  
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PROFESSORES DE MAGISTÉRIO, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.388/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 199/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos dezoito do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Dúlcima Sangalli, Elissandra Simioni e Simara Marin Sottili representantes da Secretaria Municipal de Educação para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS que possuem CURSO-NORMAL, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.388/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 199/2024. Totalizaram 04 inscritos para Educação Infantil, todos deferidos, e 02 inscritos de Anos Iniciais, todos deferidos.

Tais inscrições estão registradas nas planilhas anexas à presente Ata, descrevendo pontuação e experiência dos inscritos deferidos, bem como motivo da inscrição indeferida.

**EDUCAÇÃO INFANTIL - MAGISTÉRIO**

Classificação	Nome do candidato	Cursos especializados na área (mínimo 40hs)	Total de pontos	I – Critério de desempate Experiência em dias na função	II- Critério desempate: idade
1º	Alicia Betina Conti	25	25	1175	27/8/02
2º	Dionara Figueiredo Fernandes Pereira	25	25	119	9/4/72
3º	Taise Marson	25	25	0	6/1/95
4º	Camila de Matos de Souza	0	0	1224	4/7/90

**ANOS INICIAIS - MAGISTÉRIO**

Classificação	Nome do candidato	Cursos especializados na área (mínimo 40hs)	Total de pontos	I – Critério de desempate Experiência em dias na função	II- Critério desempate: idade
1º	Alicia Betina Conti	25	25	1175	27/08/02
2º	Dionara Figueiredo Fernandes Pereira	25	25	119	09/04/72

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme artigo 7º do Edital 199/2024, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração (Setor de Protocolos).

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Dúlcima Sangalli

Elissandra Simioni

Simara Marin Sottili